



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

1546

CONTRATO Nº 324/2017
PROCESSO Nº 11168/2015-37

CONFERE COM ORIGINAL

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ. /
Infraestrutura - SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 538/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO CENTRAL (UPA CENTRAL), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo seu titular, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2.010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, nos termos do Decreto Municipal nº 7.130, de 21 de maio de 2015, inscrita no CNPJ-MF nº 57.571.275/0001-00, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **CARLOS ROBERTO MACIEL**, portador da cédula de identidade RG nº 8.518.368-4, inscrito no CPF-MF sob nº 607.276.598.04, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Municipal nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº. 3.078, de 12 de dezembro de 2014; no Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº. 7.044, de 11 de fevereiro de 2015; e no Edital de Chamamento Público nº 01/2015, têm entre si justo e convencionado aditar o Contrato nº 538/2015, celebrado em 21 de setembro de 2015, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e autorização do Secretário Municipal de Saúde às fls.1527, do Processo nº 11168/2015-37, mediante a estipulação das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constituem objeto do presente Termo:

I – prorrogar o Contrato nº 538/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21 de setembro de 2017, com fundamento na Cláusula Quarta do referido instrumento;

II – alterar o “caput” e o Parágrafo Único da Cláusula Sétima do Contrato nº 538/2015, que passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *As parcelas mensais serão pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados”.*

“PARÁGRAFO ÚNICO: *As parcelas serão pagas mensalmente e de acordo com os ajustes financeiros decorrentes da avaliação quadrimestral do alcance das metas, e realizados após análise dos indicadores, conforme POA”;*

III – rerratificar o Anexo II – Tabela de Referência Salarial do Contrato nº 538/2015, com as correções que se fazem necessárias, que passa a integrar o presente termo como Anexo I para todos os efeitos;



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

1542

IV - atualizar o Plano Operativo Anual (POA), que passa a integrar o presente termo como Anexo II para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, o **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** a Transferência Anual Máxima de R\$ 19.144.805,73 (dezenove milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária e Notas de Empenho:

Dotação Orçamentária	Notas de Empenho	Data de Emissão
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2554	14211	21/09/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2554	14212	21/09/2017

ou outras que vierem a suplementá-las se necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 538/2015, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Mônica Aparecida Evaristo de Souza, o digitei, dato e assino.

Santos, 21 / 09 / 2017.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES
FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CARLOS ROBERTO MACIEL
DIRETOR-PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO DO ABC**

TESTEMUNHA

Mônica Aparecida Evaristo de Souza
RG: 22.075-7 DERAT/CM

TESTEMUNHA

Geislene da Cunha
Reg. 27.429-0
Pers. / OPM

CONFERE COM ORIGINAL

Denis Valejo,
Chefe do Depto. / Financ./
Infraestrutura - SMS

1548



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 11168/2015-37

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

CONFERE COM ORIGINAL

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ./
Infraestrutura - SMS

2.A. 11168/2015-37 p. 1490
1549

ANEXO II

Nº FUNC.	CARGO	HRS	SAL BASE	ENCARGOS E BENEFÍCIOS	TOTAL
1	ANAL RH JR I SANTOS	200	R\$ 2.324,00	R\$ 1.620,47	R\$ 3.934,47
1	ANAL SUPOR SR III S	200	R\$ 3.062,32	R\$ 1.801,14	R\$ 4.863,46
1	ASSIS ADM JR II SAN	200	R\$ 2.039,10	R\$ 1.536,89	R\$ 3.575,99
1	ASSIS SOCIAL PL I S	150	R\$ 2.668,90	R\$ 1.699,54	R\$ 4.368,44
1	AUX ADM SR II SAN	180	R\$ 1.415,75	R\$ 1.375,91	R\$ 2.791,66
1	AUX ALMOX SR II SAN	200	R\$ 1.573,05	R\$ 1.436,54	R\$ 2.989,59
1	AUX FARM SR II SAN	180	R\$ 1.415,75	R\$ 1.821,26	R\$ 3.237,01
1	AUX FATUR SR II SAN	200	R\$ 1.573,05	R\$ 1.436,54	R\$ 2.989,59
1	AUX DE SAÚDE BUCAL	180	R\$ 1.201,16	R\$ 1.698,34	R\$ 2.899,50
1	COMPRADOR JR I SAN	200	R\$ 2.998,00	R\$ 1.784,53	R\$ 4.782,53
1	COORD ENF SR III SAN	200	R\$ 6.799,01	R\$ 2.766,13	R\$ 9.565,14
1	COORD MED B III SANT	200	R\$ 15.472,74	R\$ 5.006,10	R\$ 20.478,84
1	ENF PL IV SANTOS	180	R\$ 3.363,54	R\$ 2.936,97	R\$ 6.300,51
1	FARMAC SR I SANTOS	200	R\$ 3.938,90	R\$ 2.027,51	R\$ 5.966,41
1	GERENTE UPA SANTOS	200	R\$ 8.084,25	R\$ 3.098,04	R\$ 11.182,29
1	MED CLIN MENS CIV SANTOS	100	R\$ 6.841,35	R\$ 2.777,06	R\$ 9.618,41
1	RECEP PL I SANTOS	180	R\$ 1.109,27	R\$ 1.645,70	R\$ 2.754,97
1	TEC ENF JR IV SANTOS	180	R\$ 1.581,54	R\$ 1.916,22	R\$ 3.497,76
1	TEC IMOB ORTOP PL I	180	R\$ 1.579,67	R\$ 1.915,15	R\$ 3.494,82
1	TEC RAID X JR III SAN	120	R\$ 1.661,47	R\$ 1.962,01	R\$ 3.623,48

		DENTISTA 12H PL DIA	DENTISTA 12H PL NOITE	MED PLAN 12H DIA	MED PLAN 12H NOITE
1 PLANTÃO	VALOR PLANTÃO	R\$ 427,29	R\$ 427,29	R\$ 912,44	R\$ 912,44
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 594,34	R\$ 807,03	R\$ 712,93	R\$ 985,45
	SOMA	R\$ 1.021,63	R\$ 1.234,32	R\$ 1.625,37	R\$ 1.897,89
2 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 854,58	R\$ 854,58	R\$ 1.824,88	R\$ 1.824,88
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 715,47	R\$ 1.140,86	R\$ 952,65	R\$ 1.497,68
	SOMA	R\$ 1.570,05	R\$ 1.995,44	R\$ 2.777,53	R\$ 3.322,56
3 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 1.281,87	R\$ 1.281,87	R\$ 2.737,32	R\$ 2.737,32
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 836,59	R\$ 1.474,68	R\$ 1.192,37	R\$ 2.009,92
	SOMA	R\$ 2.118,46	R\$ 2.756,55	R\$ 3.929,69	R\$ 4.747,24
4 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 1.709,16	R\$ 1.709,16	R\$ 3.649,76	R\$ 3.649,76
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 957,72	R\$ 1.808,51	R\$ 1.432,09	R\$ 2.522,15
	SOMA	R\$ 2.666,88	R\$ 3.517,67	R\$ 5.081,85	R\$ 6.171,91
5 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 2.136,45	R\$ 2.136,45	R\$ 4.562,20	R\$ 4.562,20
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 1.078,85	R\$ 2.142,33	R\$ 1.671,81	R\$ 3.034,39
	SOMA	R\$ 3.215,30	R\$ 4.278,78	R\$ 6.234,01	R\$ 7.596,59
6 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 2.563,74	R\$ 2.563,74	R\$ 5.474,64	R\$ 5.474,64
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 1.199,98	R\$ 2.476,15	R\$ 1.911,53	R\$ 3.546,63
	SOMA	R\$ 3.763,72	R\$ 5.039,89	R\$ 7.386,17	R\$ 9.021,27
7 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 2.991,03	R\$ 2.991,03	R\$ 6.387,08	R\$ 6.387,08
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 1.321,11	R\$ 2.809,98	R\$ 2.151,26	R\$ 4.058,86
	SOMA	R\$ 4.312,14	R\$ 5.801,01	R\$ 8.538,34	R\$ 10.445,94
8 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 3.418,32	R\$ 3.418,32	R\$ 7.299,52	R\$ 7.299,52
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 1.442,24	R\$ 3.143,80	R\$ 2.390,98	R\$ 4.571,10
	SOMA	R\$ 4.860,56	R\$ 6.562,12	R\$ 9.690,50	R\$ 11.870,62
9 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 3.845,61	R\$ 3.845,61	R\$ 8.211,96	R\$ 8.211,96
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 1.563,37	R\$ 3.477,63	R\$ 2.630,70	R\$ 5.083,34
	SOMA	R\$ 5.408,98	R\$ 7.323,24	R\$ 10.842,66	R\$ 13.295,30
10 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 4.272,90	R\$ 4.272,90	R\$ 9.124,40	R\$ 9.124,40
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 1.684,50	R\$ 3.811,45	R\$ 2.870,42	R\$ 5.595,57
	SOMA	R\$ 5.957,40	R\$ 8.084,35	R\$ 11.994,82	R\$ 14.719,97
11 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 4.700,19	R\$ 4.700,19	R\$ 10.036,84	R\$ 10.036,84
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 1.805,62	R\$ 4.145,27	R\$ 3.110,14	R\$ 6.107,81
	SOMA	R\$ 6.505,81	R\$ 8.845,46	R\$ 13.146,98	R\$ 16.144,65
12 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 5.127,48	R\$ 5.127,48	R\$ 10.949,28	R\$ 10.949,28
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 1.926,75	R\$ 4.479,10	R\$ 3.349,86	R\$ 6.620,04
	SOMA	R\$ 7.054,23	R\$ 9.606,58	R\$ 14.299,14	R\$ 17.569,32
13 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 5.554,77	R\$ 5.554,77	R\$ 11.861,72	R\$ 11.861,72
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 2.047,88	R\$ 4.812,92	R\$ 3.589,58	R\$ 7.132,28
	SOMA	R\$ 7.602,65	R\$ 10.367,69	R\$ 15.451,30	R\$ 18.994,00
14 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 5.982,06	R\$ 5.982,06	R\$ 12.774,16	R\$ 12.774,16
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 2.169,01	R\$ 5.146,75	R\$ 3.829,30	R\$ 7.644,52
	SOMA	R\$ 8.151,07	R\$ 11.128,81	R\$ 16.603,46	R\$ 20.418,68
15 PLANTÕES	VALOR PLANTÃO	R\$ 6.409,35	R\$ 6.409,35	R\$ 13.686,60	R\$ 13.686,60
	ADC + ENCARGOS + BENEF	R\$ 2.290,14	R\$ 5.480,57	R\$ 4.069,82	R\$ 8.156,75
	SOMA	R\$ 8.699,49	R\$ 11.889,92	R\$ 17.756,42	R\$ 21.843,35

CONFERE COM ORIGINAL

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ. /
Infraestrutura - SMS



1580

PROCESSO Nº 11168/2015-37

ANEXO II
PLANO OPERATIVO ANUAL
(POA)

CONFERE COM ORIGINAL

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ. /
Infraestrutura - SMS

ANEXO I

PLANO OPERATIVO ANUAL – 2017 / 2018

Segue o Plano Operativo, parte integrante do Contrato de Gestão nº 538/2015, que é um instrumento no qual são apresentados os aspectos estruturais, as ações, os serviços a serem prestados, as atividades a serem desenvolvidas, as metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas e os indicadores pactuados entre Contratante e Contratada, a serem atendidos durante o período de vigência do ajuste, na gestão da **Unidade de Pronto Atendimento (UPA – 24 horas) CENTRAL**, localizada na Rua Joaquim Távora nº 256, Vila Mathias, Santos.

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA

Histórico e Experiência

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação do ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos 03 (três) municípios que encabeçam o ABC Paulista (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul). É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemerita também pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 64.062, de 05 de fevereiro de 1969 e reconhecida pelo Decreto Federal nº 76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a FMABC abriga hoje 8 (oito) cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Gestão em Saúde Humana e Tecnologia em Gestão Hospitalar. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

Em 2014, ano em que completa 45 (quarenta e cinco) anos, a escola contabiliza mais de 200 (duzentos) mestres e doutores formados, 1.600 (um mil e seiscentos) residentes e 4.500 (quatro mil e quinhentos) alunos diplomados na graduação. Atualmente a FMABC também conta com 33 (trinta e três) cursos de pós-graduação “Latu Sensu”, mais de 150 (cento e cinquenta) projetos de iniciação científica em andamento e “Stricto Sensu” – Mestrado e Doutorado – reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Responsabilidade Corporativa

RUA XV DE NOVEMBRO, 195 – 5º ANDAR – CENTRO – SANTOS/SP

CONFERE COM ORIGINAL


Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ./
Infraestrutura - SMS



Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

Com perfil filantrópico e dedicada integralmente ao ensino, pesquisa e à assistência à saúde, a Fundação do ABC disponibiliza praticamente 100% da capacidade instalada a serviço do Sistema Único de Saúde (SUS). Presta atendimento à população usuária do SUS por meio das unidades mantidas no ABC Paulista, Baixada Santista e Franco da Rocha.

Em 2013, quando completou 46 (quarenta e seis) anos de atividades, foram realizadas pela rede FUABC mais de 10,3 milhões de consultas e atendimentos e 17,2 milhões de exames e procedimentos. A instituição também respondeu por mais de 77 mil cirurgias no período e 91,6 mil internações.

A participação efetiva da FUABC nos campos da educação e da saúde dos 03 (três) municípios instituidores e dos demais que compõem a rede de atuação é demonstrada pela qualidade do atendimento oferecido à comunidade. Os serviços promotores, preventivos e orientadores para a saúde da população são diversos e abrangem mais de 30 (trinta) especialidades médicas, sem contar as áreas não médicas, como enfermagem, nutrição e fisioterapia, por exemplo. Já a integração social se faz presente nos vários mutirões gratuitos de saúde ou nas diversas parcerias com municípios e governos Estadual e Federal, que se efetivam por meio de planos de trabalho com gestão plena, cogestão ou a partir de convênios específicos.

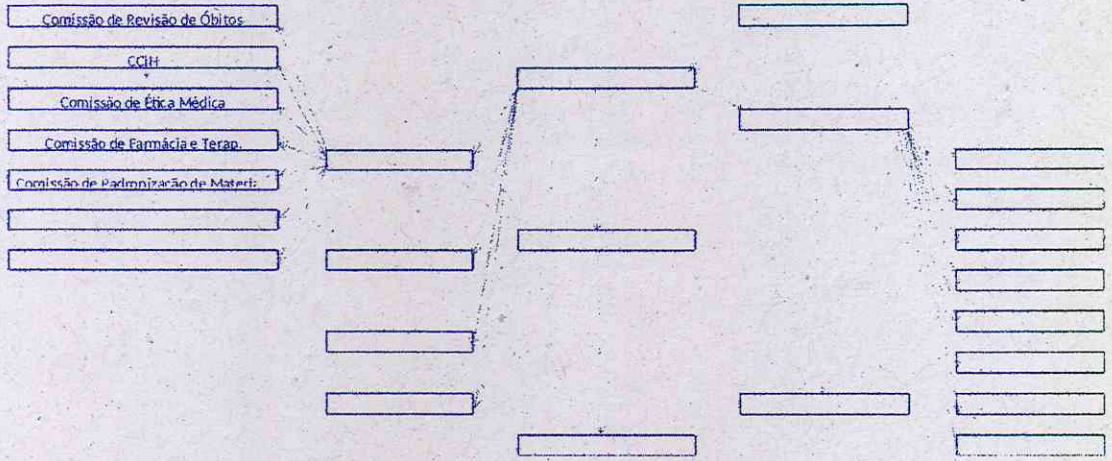
Qualidade e Reconhecimento

A qualidade na gestão e assistência à saúde, no ensino e na pesquisa tem rendido à Fundação do ABC inúmeras premiações e homenagens. As distinções não são importantes apenas pelo valor simbólico, mas porque reproduzem a preocupação permanente da FUABC e unidades mantidas, em oferecer a melhor assistência à população, valorizar a excelência na formação de profissionais de saúde e andar de braços dados com a pesquisa científica.

Modelo Gerencial proposto - Organograma

CONFERE COM ORIGINAL

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ. /
Infraestrutura - SMS



ATENÇÃO À SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES

1. DA UNIDADE

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas integra a Rede de Urgência e Emergência (RUE) e constitui o componente pré-hospitalar fixo, implantado em local estratégico, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Referida unidade tem como obtivo oferecer à população um serviço de pronto atendimento e exames correlatos, com o intuito de:

- 1) Reduzir o tempo de espera para realização dos mesmos, evitando-se o deslocamento desnecessário e excessivo dos usuários;
- 2) Melhora do atendimento assistencial e diminuição da sobrecarga das unidades hospitalares do município;
- 3) Atendimento 24 (vinte e quatro) horas a todo usuário SUS (demanda espontânea e referenciada), através de classificação de risco, respeitando-se as referências e contra-referências

A nova Unidade de Pronto-Atendimento (UPA – 24 horas) - CENTRAL está localizada na Rua Joaquim Távora nº 256, Vila Mathias, Santos, compreendendo subsolo, térreo e primeiro andar da edificação, com área de 2.177m2, conforme descrito no ANEXO II e se encontra em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências e atendendo ao disposto nas Portarias Ministeriais nº 342, de 04/03/2013 e nº 104, de 15/01/2014, caracteriza-se como uma estrutura de Porte III, que será implantada e implementada com o objetivo de superar as limitações no acesso aos serviços de urgência e fortalecer a respectiva Rede de Atenção às Urgências, garantindo atendimento oportuno e qualificado.

A UPA funcionará ininterruptamente 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados, e executará atividades de assistência à saúde envolvendo atendimentos de urgência e emergência (adulto e pediátrico), inclusive acompanhamentos dos casos durante o período de atividade. Em relação aos casos de natureza cirúrgica e de trauma.

RUA XV DE NOVEMBRO, 195 5º ANDAR CENTRO SANTOS/SP

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ. /
Infraestrutura - SMS

CONFERE COM ORIGINAL



pode prestar o primeiro atendimento, estabilização e investigação diagnóstica inicial, definindo a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

São considerados atendimentos de urgência, aqueles não programados, dispensados a pessoas que procurem tal atendimento, seja de forma espontânea ou encaminhada de forma referenciada pelas UBs, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias do ano.

Compete a UPA:

- prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade;
- fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Rede de Atenção Básica municipal;
- funcionar como local de estabilização de pacientes atendimentos pelo SAMU 192;
- encaminhar para internação em serviços hospitalares, por meio da Regulação Municipal, os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 (vinte e quatro) horas de observação;
- prover atendimento e/ou referenciamento adequado a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à Rede de Atenção às Urgências a partir da complexidade clínica, cirúrgica e traumática do usuário;
- solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192, sempre que a gravidade / complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada da Unidade.

Observação: todo encaminhamento a UPA deverá ser feito com o preenchimento em 02 (duas) vias de guia específica de Referência e Contra-Referência, além do contato telefônico do profissional médico assistente para o médico receptor da referência.

Acolhimento com Classificação de Risco

No atendimento prestado, a contratada utilizará processo de Acolhimento com Classificação de Risco, identificando o paciente que necessite de tratamento imediato, estabelecendo o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento em sala específica para tal atividade e garantindo atendimento ordenado de acordo com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso.

Nesse processo de classificação de risco, a gravidade é definida por cores, sendo que cada uma determina o atendimento médico por gravidade e não pela ordem de chegada.

Esse acolhimento será realizado por enfermeiro, que esclarece ao paciente o objetivo do atendimento para que, então, seja avaliado por um profissional médico e receba todos os procedimentos necessários, como medicações, exames subsidiários e internações:

RUA XV DE NOVEMBRO, 195 5º ANDAR - CENTRO - SANTOS/SP

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ. /
Infraestrutura - SMS

CONFERE COM ORIGINAL

**Santos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

1555^{ca}

As cores são:

- Vermelho (prioridade zero) – Emergência: atendimento imediato dos pacientes graves, visando afastar o risco imediato de morte, realização de exames diagnósticos e posterior encaminhamento para tratamento clínico, cirúrgico, observação ou alta. Enquadram-se nesse caso os pacientes com quadro de infarto agudo do miocárdio, dores no peito, politraumatizados, insuficiência respiratória aguda, convulsão, etc.;
- Amarelo (prioridade 1) – Urgência – atendimento semi-imediato e que deve ser realizado no máximo em 30 (trinta) minutos de espera. Enquadram-se nesse caso os pacientes com trauma moderado, trauma craniano sem perda de consciência, pós comicial, etc.;
- Verde (prioridade 2) – Não Urgente: atendimento priorizado em até 2 (duas) horas, indicado para pacientes não críticos, idosos, menores de 2 (dois) anos, gestantes, para observação ou internação clínica ou cirúrgica. Enquadram-se nesse caso pacientes com queixas agudas de toda ordem, tais como respiratória, circulatória, digestiva, urinária, osteomuscular, neurológica, psicológica, etc.;
- Azul (prioridade 3): consultas de baixa complexidade, sendo o atendimento feito de acordo com o horário de chegada. Enquadram-se nesse caso os pacientes com quadro simples e prioridade secundária, com atendimento oportuno em até 4 (quatro) horas e, que dependendo do fluxo de pacientes nas outras áreas, pode ser encaminhamento a UBS.

2. DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A UPA deverá realizar aproximadamente e mensalmente, os seguintes quantitativos de procedimentos:

Procedimentos	Meta Mensal (aproximada)
Exames diagnósticos	15.600
Procedimentos Ambulatoriais	3.200
Consultas médicas	19.500
Total	38.300

Observações:

- As internações deverão ser referenciadas e reguladas pelo Departamento de Regulação Municipal;
- Sempre que houver um número de atendimentos superior a 650 (seiscentos e cinquenta) atendimentos/dia por 3 (três) dias consecutivos, a Regulação Municipal deverá ser comunicada para as devidas avaliações e/ou providências de remanejamento de fluxos;

RUA XV DE NOVEMBRO, 195 - 5º ANDAR - CENTRO - SANTOS/SP

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ./
Infraestrutura - SMS

CONFERE COM ORIGINAL

PA 111681/2015-37 M.
149
1586 G



Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

- Nos leitos existentes para observação os pacientes devem permanecer por no máximo 24 horas para estabilização ou elucidação diagnóstica. Após este período, o paciente que não receber alta, deverá ser encaminhado, após liberação do complexo regulador, até a Unidade Hospitalar Referenciada, de acordo com a complexidade clínica e traumática do usuário e fluxos de referência definidos pela Secretaria de Saúde, sendo que o número de atendimentos acima está estimado de acordo com a demanda atual do Município, decorrendo de demanda espontânea;

- O número de médicos por plantão, de leitos de observação, a capacidade da sala de urgência e o número de atendimentos/dia, devem observar o disposto na Portaria MS 1.601, de 7 de julho de 2011.

Apoio Diagnóstico e Terapêutico

A UPA deverá prestar apoio diagnóstico por imagem e exames laboratoriais nas 24 (vinte e quatro) horas do dia de acordo com suas necessidades clínicas para investigação diagnóstica.

O serviço de apoio diagnóstico e terapêutico consiste na realização de exames complementares necessários para o diagnóstico ou à coleta de materiais, e realização de procedimentos terapêuticos imediatos necessários no atendimento da emergência.

Estão incluídos:

- Eletrocardiograma.
- Ultrassonografia.
- Coleta de material e realização de exames laboratoriais.
- Exames de radiologia geral
- Suturas e curativos.
- Imobilização de fraturas/gesso.
- Inalação/aplicação de medicamentos/reidratação.
- Pequenos procedimentos médicos.

Atendimento às Urgências e Emergências

A UPA deverá realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à Unidade, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias do ano, observando o que segue:

- Atendimento de Urgência e Emergência adulto e pediátrico.
- Atendimento de Urgência e Emergência odontológico.
- Acolhimento e Classificação de Risco.
- Procedimentos médicos no atendimento de urgência de acordo com as características da UPA.

Observação Clínica

A observação clínica compreende a prestação de assistência à saúde no período previsto, de até 24 horas, oferecendo atendimento assistencial integral necessário, dentro do

RUA XV DE NOVEMBRO, 195 - 5º ANDAR - CENTRO - SANTOS/SP


Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ./
Infraestrutura - SMS

CONFERE COM ORIGINAL

escopo da UPA, para obter o diagnóstico e resolver as queixas do paciente com o emprego de terapêuticas necessárias.

Após as 24 horas de observação com realização de exames e terapêutica, caso o diagnóstico não tenha sido elucidado ou a queixa resolvida, o paciente deverá ser encaminhado para internação nos serviços hospitalares, por meio do Complexo Regulador Municipal.

No período de Observação, estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer;
- Tratamento farmacoterapêutico necessário, de acordo com a padronização da Unidade. RENAME e REMUME, Federal e Municipal, respectivamente, conforme determinado pelo SUS – Sistema Único de Saúde;
- Cuidados e procedimentos assistenciais necessários ao cliente;
- Assistência Nutricional necessária durante o período de observação;
- Direito a acompanhante durante o período da observação, conforme regras estabelecidas devido às condições especiais do usuário (as normas que estabelece o direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde).

Serviços de Emergência Odontológica

A Contratada deverá manter em pleno funcionamento todos os equipamentos para o atendimento odontológico, com funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas aos usuários atendidos na UPA Central.

Outros Serviços

A Contratada deverá se responsabilizar, junto a UPA CENTRAL, pela disponibilização dos seguintes serviços:

- Serviços de Controladoria e Segurança:** equipe de segurança em todas as portas controlando acessos e fluxos nas 24 horas, finais de semana e feriados;
- Serviço de Nutrição:** serviço de nutrição, disponibilizando refeições aos usuários que estiverem nos leitos de observação;
- Serviço de Higienização:** serviços de limpeza e higienização nas 24 (vinte e quatro) horas, finais de semana e feriados;
- Serviços de Rouparia e Lavanderia:** roupas de cama e serviço de lavanderia necessário ao desempenho das atividades da UPA;
- Serviço de manutenção:** preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares, bem como, manutenção predial, hidráulica e elétrica;
- Reposição de material permanente** (mobiliário hospitalar e equipamentos), em planejamento prévio com o Município;

RUA XV DE NOVEMBRO, 195 - 5º ANDAR - CENTRO - SANTOS/SP

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ./
Infraestrutura - SMS

CONFERE COM ORIGINAL



Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

PA. 11108/2015-37
15 1499
1558

g) **Aquisição de medicamentos** e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento da atividade na UPA, bem como para a dispensação de medicamentos padronizados pelo município aos usuários internos até o primeiro dia útil após sua saída, conforme segue:

SUBSTÂNCIA ATIVA	MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA
Acebrofilina.....	Brismucol
Acetilcisteína.....	Fluimucil
Aciclovir.....	Zovirax
Ácido Acetilsalicílico.....	AAS
Alopurinol.....	Zyloric
Ambroxol.....	Mucosolvan
Aminofilina.....	Aminofilina
Amiodarona.....	Atlansil
Amoxicilina.....	Amoxil
Ampicilina.....	Amplacilina
Anlodipino.....	Norvasc
Atenolol.....	Atenol
Beclometasona.....	Clenil
Betametasona.....	Celestone
Bisacodil.....	Dulcolax
Captopril.....	Capoten
Cefalexina.....	Keflex
Ciprofloxacino.....	Cipro
Claritromicina.....	Klaricid
Cloreto de sódio + Cloreto de Benzalcônio.....	Sorine Infantil
Clorpropamida.....	Diabinesc
Dexametasona.....	Decadron
Dexametasona + Neomicina + PolimixinaB.....	Maxitrol
Dexclorfeniramina.....	Polaramine
Diclofenaco sódico.....	Voltaren Retard
Digoxina.....	Digoxina
Dimenidrinato + piridoxina.....	Dramim B6
Dimeticona.....	Luftal
Dipirona Sódica.....	Novalgina
Escopolamina.....	Buscopan
Escopolamina + Dipirona Sódica.....	Buscopan composto
Espironolactona.....	Aldactone
Fenotrol.....	Berotec
Furosemida.....	Lasix
Glibenclamida.....	Daonil
Hidralazina.....	Apresolina
Hidroclorotiazida.....	Clorana
Hidróxido de alumínio.....	Pepsamar
Ibuprofeno.....	Artril
Ipratrópio.....	Atrovent
Isossorbida.....	Monocordil
Loperamida.....	Imosec
Loratadina.....	Claritin
Losartan potássico.....	Cozaar
Metformina.....	Glifage
Metildopa.....	Aldomet
Metoclopramida.....	Plasil
Metronidazol.....	Flagyl
Neomicina + Bacitracina.....	Nebacetin
Nifedipina.....	Adalat Retard
Nimodipino.....	Nimotop
Nistafina.....	Micostatim
Óleo Mineral.....	Nujol
Omeprazol.....	Peprazol
Paracetamol.....	Tylenol
Prednisolona.....	Prelone
Prednisona.....	Meticorten
Prometazina.....	Fenergan
Propatilnitrato.....	Sustrate

CONFERE COM ORIGINAL

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ./
Infraestrutura - SMS



1559 g

Propranolol.....	Propranolol
Sais para Reidratação Oral	Hidrafix
Salbutamol.....	Aerolin
Sulfametoxazol + Trimetoprima.....	Bactrime Bactrim F
Terbutalina.....	Bricanyl

h) Serviço de gases medicinais;

i) Informação e faturamento SUS

Além da execução dos serviços, caberá a Contratada a gestão das rotinas administrativas de funcionamento e protocolos assistenciais, devendo manter sistema eletrônico de gestão hospitalar compatível com o sistema informatizado utilizado pela SMS e processar 100% da produção de assistência contratada nos sistemas de informação SIA/SIH DATASUS.

A Contratada responderá pela adequação da unidade, instalações e dos serviços às normas técnicas e exigências legais vigentes.

Protocolos Clínicos

Os protocolos clínicos e as Linhas de Cuidado sobre as patologias e processos deverão ser implantados em conjunto com o Departamento de Regulação Municipal.

Transporte / Remoção de Pacientes

Os serviços de transporte por Ambulância Suporte Básico, para os pacientes a serem resgatados das Unidades Básicas de Saúde referenciadas para a UPA, bem como aqueles que necessitem de transferência para os hospitais referenciados fica sob a responsabilidade do Município de Santos, sendo de competência da UPA disponibilizar o profissional médico para as transferências hospitalares que assim o necessitem.

DA GESTÃO

Gestão de Pessoal da Unidade de Saúde UPA Central

A Contratada disponibilizará Equipe Técnica Multidisciplinar para as 24 (vinte e quatro) horas de funcionamento da Unidade.

Comissões atuantes obrigatoriamente

A Contratada manterá em funcionamento as seguintes comissões:

- Comissão de Revisão de Prontuários;
- Comissão de Ética;
- Comissão de Farmácia;
- Comissão de Revisão de Óbitos;
- Comissão de Humanização;
- Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos

CONFERE COM ORIGINAL

Denis Molejo
Chefe de Dept. / Financ. /
Infraestrutura - SMS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

O acompanhamento dos indicadores de desempenho será feito em conjunto pela Direção / Administração da Unidade e pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria nº, que além de acompanhar os indicadores previstos e pactuados, acompanhará também o resultado das pesquisas de satisfação que serão analisadas em conjunto com as metas contratadas e os indicadores econômico-financeiros.

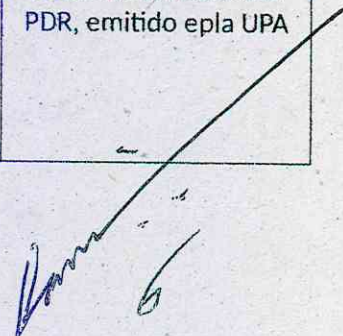
Os indicadores de Desempenho Quantitativos e Qualitativos, bem como os pesos a eles atribuídos, poderão ser revistos a qualquer tempo, durante a vigência do Contrato de Gestão, em comum acordo entre as partes.

Indicadores de Desempenho Qualitativos				
Nº	INDICADORES	AÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
1	Comissão de Humanização	Implantar as atividades propostas para o exercício, tendo como foco o funcionário	1º Quadrimestre: Apresentar as propostas a serem apresentadas no ano e executar 100% das propostas apresentadas para o quadrimestre.	Relatório/Ata quadrimestral das ações desenvolvidas apresentada pela UPA
			2º Quadrimestre: Executar 100% das atividades propostas	
			3º Quadrimestre: Executar 100% das atividades propostas	
			Pontuação: Atingiu entre 100% a 80% da meta pontua 25. Abaixo não pontua.	
2	Classificação de Risco	Finalizar a implantação da Classificação de Risco e informar origem dos pacientes	1º, 2º e 3º Quadrimestre: Emitir relatório mensal contendo número de atendimentos realizados e a origem do paciente, incluindo ortopedia	Relatório Apresentado pela UPA
			Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 50, abaixo não pontua	
3	Serviço de avaliação de satisfação do usuário	Manter pesquisa de satisfação do usuário garantindo o mínimo de 1% do número total de atendimentos/mês.	1º, 2º e 3º Quadrimestres: Apresentar o relatório consolidado, mantendo a meta de 80% de satisfação positiva.	Relatório utilizado no PDR, emitido epla UPA

CONFERE COM ORIGINAL

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ./
Infraestrutura - SMS

RUA XV DE NOVEMBRO, 195 5º ANDAR CENTRO SANTOS/SP



PA. 1168/2015 37/100
1561



Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

			Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 50. Abaixo não pontua.	
4	Serviço de atendimento ao usuário	Manter o serviço de atendimento ao usuário durante as 24 horas.	<p>1°, 2° e 3° Quadrimestres: Responder 85% das queixas encaminhadas à UPA em até 72 (setenta e duas) horas</p> <p>Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 50. Abaixo não pontua.</p>	Relatório Mensal constando os tipos de queixas agrupados por eixos tais como: tempo de espera, ambiência, relação profissionais x clientes, assistência e outros, apresentado pela UPA.
5	Atividades de Educação Permanente	Manter ativa a área de educação permanente na unidade	<p>1° Quadrimestre: Elaborar e executar o plano anual das atividades relativas à educação permanente contemplando ações voltadas à educação continuada de todas as categorias e revisão de processos de trabalho. Realizar 100% das atividades programadas para o período</p> <p>2° e 3° Quadrimestres: Realizar 100% das atividades programadas para o período.</p> <p>Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 50.</p> <p>Atingiu 99% a 80% da meta pontua 40.</p> <p>Atingiu de 79% a 50% da meta pontua 30.</p> <p>Abaixo de 50% não pontua</p>	Relatório das atividades desenvolvidas previstas para o período apresentado pela UPA
6	Integração com o Complexo Regulador Municipal	Melhorar na qualidade das informações prestadas no SISREG	<p>1° Quadrimestre: Manter atualizada a informação de 70% dos pacientes inseridos no SISREG</p> <p>2° e 3° Quadrimestres: Manter em 80% o nível de atualização</p> <p>Pontuação: Atingiu 100% da meta - 150 pontos.</p> <p>Atingiu entre 99% e 50% da meta - 50 pontos</p> <p>Abaixo não pontua.</p>	Informação prestada pela Central de Regulação e consulta ao SISREG, por amostragem (1% do total dos atendimentos no período)

CONFERE COM ORIGINAL

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ./
Infraestrutura - SMS



Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

PA 11108/2015-37

ps. 1503

1562 Ca

7	Comissão de avaliação de prontuário	Melhorar a qualidade da informação constante do prontuário	1° , 2° e 3° Quadrimestre: Manter 100% das prescrições médicas checadas pela enfermagem na sala de emergência e apresentar dois critérios avaliados diferentes a cada quadrimestre para o repouso	Relatório mensal emitido pela UPA
			Pontuação: Atingiu 100% da meta - 75 pontos.	
			Atingiu entre 99% e 80% da meta -40 pontos	
			Abaixo não pontua.	
8	Protocolos Clínicos	Avaliar os protocolos clínicos implantados	1° Quadrimestre: Definir conjuntamente com o DAPHOS os protocolos que serão avaliados e dar início ao programado para o primeiro quadrimestre;	Planilha apresentando o protocolo definido, sua metodologia, executado mensalmente, emitida pela UPA.
			2° e 3° Quadrimestres: Avaliar 100% dos protocolos programados para o período.	
			Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 100	
			Atingiu de 99% a 80% da meta pontua 50	
9	Prestação de contas	Avaliar planilha de compras com os valores praticados de medicamentos e insumos de enfermagem	1° , 2° e 3° Quadrimestre: Apresentar a cada quadrimestre uma planilha mensal por item adquirido constando valor unitário e quantidade para medicamento e insumo de enfermagem	Relatório emitido pelo setor reponsável pelas compras da FUABC
			Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 150, abaixo não pontua	
Indicadores de Desempenho Quantitativos				
Nº	INDICADORES	AÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ./
Infraestrutura - SMS

RUA XV DE NOVEMBRO, 195 - 5º ANDAR - CENTRO - SANTOS/SP

1563



Santos

1	Consultas médicas (pediatria, clínica médica, ortopedia e avaliação cirúrgica)	Disponibilizar consultas médicas de pediatria, clínica médica, ortopedia e avaliação cirúrgica até o teto físico de 19.500 consultas/mês	1º, 2º e 3º Quadrimestres: ofertar 100% das consultas pactuadas nas especialidades de pediatria, ortopedia e clínica médica	Processamento SIA/SUS - DATASUS emitido pelo Dereg
			Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 100.	
			Atingiu de 99% a 70% da meta pontua 70	
			Abaixo de 70% não pontua	
2	Exames Diagnósticos	Disponibilizar exames laboratoriais, raios-X, ultrassonografia e eletrocardiografia aos pacientes atendidos, até o teto físico de 15.600 procedimentos/mês	1º, 2º e 3º Quadrimestres: ofertar 100% da capacidade operacional de exames diagnósticos pactuados	Processamento SIA/SUS - DATASUS emitido pelo Dereg
			Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 100.	
			Atingiu de 99% a 70% da meta pontua 70	
			Abaixo de 70% não pontua	
3	Procedimentos Ambulatoriais	Disponibilizar procedimentos de curativo, sutura, inalação e imobilização aos pacientes atendidos, até o teto físico de 3.200 procedimentos/mês	1º, 2º e 3º Quadrimestres: ofertar 100% da capacidade operacional nas 24 (vinte e quatro) horas na realização dos procedimentos, curativo, sutura, inalação e imobilização	Processamento SIA/SUS - DATASUS emitido pelo Dereg
			Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 100.	
			Atingiu de 99% a 70% da meta pontua 70	
			Abaixo de 70% não pontua	

CONFERE COM ORIGINAL

Quadro da pontuação	
•	001 a 249 pontos – 50% da bonificação pactuada;
•	250 a 499 pontos – 75% da bonificação pactuada;
•	500 a 749 pontos – 90% da bonificação pactuada;
•	750 a 1.000 pontos – 100% da bonificação pactuada;

Santos, 21 de setembro de 2017

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ. /
Infraestrutura - SMS

RUA XV DE NOVEMBRO, 195 - 5º ANDAR - CENTRO - SANTOS/SP

[Handwritten signature]

CONTRATADA

[Handwritten signature]

CONTRATANTE

Carlos Roberto Maciel
Presidente da FUABC

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]
Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ. /
Infraestrutura - SMS



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

1565

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTOS
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC
CONTRATO Nº (DE 304 /2017 (Primeiro Termo de Aditamento do ORIGEM): Contrato nº 538/2015)
OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 538/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21 de setembro de 2017, rerratificar o Anexo II, atualizar o Plano Operativo Anual (POA) e alterar o "caput" e o Parágrafo Único da Cláusula Sétima do referido Contrato.
ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Santos, 21 / 09 /2017.

CONTRATANTE:

Nome: FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail institucional: fabioferraz@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: faf.ferraz@uol.com.br

CONTRATADA:

CONFERE COM ORIGINAL

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ. /
Infraestrutura - SMS

Nome: CARLOS ROBERTO MACIEL

Cargo: Representante da empresa FUNDAÇÃO DO ABC

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

15600

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTOS

CNPJ Nº: 58.200.015/0001 - 83

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ Nº: 57.571.275/0001-00

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 324 /2017 (Primeiro Termo de Aditamento do Contrato nº 538/2015)

DATA DA ASSINATURA: 21/09 /2017

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21 de setembro de 2017

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 538/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21 de setembro de 2017, rerratificar o Anexo II, atualizar o Plano Operativo Anual (POA) e alterar o "caput" e o Parágrafo Único da Cláusula Sétima do referido Contrato.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 19.144.805,73 (dezenove milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 21/09 /2017

CONFERE COM ORIGINAL

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ

Secretário Municipal de Saúde

faf.ferraz@uol.com.br

Denis Valejo
Chefe do Depto. / Financ./
Infraestrutura - SMS